

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Minas Gerais

Município: Dores Do Turvo - MG

Região de Saúde: Ubá

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 06/04/2026 14:52:12

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer, estruturar e aperfeiçoar a Assistência Farmacêutica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, contribuindo para melhorar a Atenção à Saúde do indivíduo e comunidade

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS. Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica tendo o SIGAF como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Elaborar e revisar quando necessário a REMUME e aprovar no CMS	Elaborar e revisar quando necessário a REMUME e aprovar no CMS	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.2	Organizar e executar ações de orientação individual aos grupos de risco (gestantes, idosos e crianças) quanto a utilização de polifármacos	Organizar e executar ações de orientação individual aos grupos de risco (gestantes, idosos e crianças) quanto a utilização de polifármacos	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.3	Pactuar com Ministério Público a possibilidade de inclusão de medicamentos pleiteados à REMUME	Pactuar com Ministério Público a possibilidade de inclusão de medicamentos pleiteados à REMUME	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.4	Manter a distribuição dos medicamentos básicos junto à Farmácia de Minas	Manter a distribuição dos medicamentos básicos junto à Farmácia de Minas	1	-	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.5	Realizar junto à SES/MG a Descentralização dos Medicamentos de Alto Custo	Realizar junto à SES/MG a Descentralização dos Medicamentos de Alto Custo	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.6	Punir os fornecedores mediante prazos estabelecidos em edital para entrega de medicamentos solicitados.	Punir os fornecedores mediante prazos estabelecidos em edital para entrega de medicamentos solicitados.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.7	Manter a Adesão à Ata de Registro de Preços do Estado de MG	Manter a Adesão à Ata de Registro de Preços do Estado de MG	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.8	Fomentar a Participação dos farmacêuticos e auxiliares de farmácia em cursos e congressos relacionados à Assistência Farmacêutica, como fonte de atualização e conhecimento para novas diretrizes.	Fomentar a Participação dos farmacêuticos e auxiliares de farmácia em cursos e congressos relacionados à Assistência Farmacêutica, como fonte de atualização e conhecimento para novas diretrizes.	1	-	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.9	Elaborar o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica	Elaborar o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.10	Realizar manutenção estrutural e reformas se necessário da Farmácia de Minas	Realizar manutenção estrutural e reformas se necessário da Farmácia de Minas	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.11	Realizar a manutenção da adesão do Qualifar-SUS	Realizar a manutenção da adesão do Qualifar-SUS	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.12	Realizar acompanhamento da Judicialização dos medicamentos extrabásicos	Realizar acompanhamento da Judicialização dos medicamentos extrabásicos	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.13	Ampliar a oferta de medicamentos com atualização da REMUME	Ampliar a oferta de medicamentos com atualização da REMUME	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer, estruturar e aperfeiçoar a Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, contribuindo para melhorar a Atenção à Saúde do indivíduo e comunidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir e aperfeiçoar os processos de trabalho e os meios para o pleno funcionamento do Setor de Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Estruturar junto as pessoas responsáveis por cada indicador da Vigilância em Saúde estratégias para alcance dos mesmos	Estruturar junto as pessoas responsáveis por cada indicador da Vigilância em Saúde estratégias para alcance dos mesmos	81,25	2026	Percentual	81,25	Percentual	70,00	80,00	85,00	90,00
2.1.2	Manter a alimentação regular de cada Programa da Vigilância em Saúde de acordo com a especificidade de cada um	Manter a alimentação regular de cada Programa da Vigilância em Saúde de acordo com a especificidade de cada um	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.3	Manter atualização dos profissionais que manuseiam os programas através de treinamentos e Reciclagens	Manter atualização dos profissionais que manuseiam os programas através de treinamentos e Reciclagens	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.4	Buscar junto à Administração Municipal a contratação de Coordenador de Vigilância em Saúde	Buscar junto à Administração Municipal a contratação de Coordenador de Vigilância em Saúde	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.5	Ampliar as ações de promoção e prevenção à saúde, com ações no âmbito intersetorial, estabelecendo parceria com as escolas municipais de educação e entidades	Ampliar as ações de promoção e prevenção à saúde, com ações no âmbito intersetorial, estabelecendo parceria com as escolas municipais de educação e entidades	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.6	Buscar junto à Unidade Regional de Saúde de Ubá capacitações e orientações aos profissionais da Vigilância em Saúde	Buscar junto à Unidade Regional de Saúde de Ubá capacitações e orientações aos profissionais da Vigilância em Saúde	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.7	Realizar atividades de Prevenção e Promoção à Saúde no que tange ao Controle de IST em geral	Realizar atividades de Prevenção e Promoção à Saúde no que tange ao Controle de IST em geral	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.8	Capacitar os ACS's quanto a abordagem a pacientes com casos suspeitos de IST em geral	Capacitar os ACS's quanto a abordagem a pacientes com casos suspeitos de IST em geral	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.9	Realizar ações multidisciplinares junto com profissionais da Atenção Primária com intuito de fomentar ações de vigilância em saúde em geral	Realizar ações multidisciplinares junto com profissionais da Atenção Primária com intuito de fomentar ações de vigilância em saúde em geral	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.10	Realizar ações intersetoriais com outras secretarias fomentando a participação social quanto a ações de vigilância em saúde.	Realizar ações intersetoriais com outras secretarias fomentando a participação social quanto a ações de vigilância em saúde.	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.11	Realizar acompanhamento de pacientes com doenças exantemáticas	Realizar acompanhamento de pacientes com doenças exantemáticas	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.12	Notificar e encerrar oportunamente todos os casos de acidentes com animais peçonhentos	Notificar e encerrar oportunamente todos os casos de acidentes com animais peçonhentos	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.13	Manter as ações em todos âmbitos da Saúde com vistas ao combate ao vírus da COVID-19	Manter as ações em todos âmbitos da Saúde com vistas ao combate ao vírus da COVID-19	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.14	Diminuir o Número de Óbitos de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis	Diminuir o Número de Óbitos de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis	10	2026	Número	10	Número	10	9	8	7
2.1.15	Proporção de Registro de Óbitos com Causa Básica Definida	Proporção de Registro de Óbitos com Causa Básica Definida	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.16	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.17	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	2026	Número	0	Número	0	0	0	0

2.1.18	Proporção de preenchimento do campo ocupação; nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação; nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.19	Proporção de Óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Proporção de Óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.20	Número de Casos Novos de Sífilis Congênita em menores de 1 ano de idade	Número de Casos Novos de Sífilis Congênita em menores de 1 ano de idade	0	2026	Número	0	Número	0	0	0	0
2.1.21	Fazer valer as ações do Programa Estadual de VIGIMINAS com todos seus indicadores	Fazer valer as ações do Programa Estadual de VIGIMINAS com todos seus indicadores	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.22	Melhorar o alcance os indicadores do Programa de Qualidade da Vigilância em Saúde (PQA-VS)	Melhorar o alcance os indicadores do Programa de Qualidade da Vigilância em Saúde (PQA-VS)	72,50	2026	Percentual	72,50	Percentual	65,00	70,00	75,00	80,00
2.1.23	Buscar junto à Administração Municipal profissional capacitado para assumir função de Coordenação da Vigilância em saúde	Buscar junto à Administração Municipal profissional capacitado para assumir função de Coordenação da Vigilância em saúde	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 2.2 - Garantia de acesso e disponibilização de imunobiológicos em quantidade suficiente de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação além de assistência com qualidade ao paciente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.1	Regularizar todos os cartões de vacinas dos usuários	Regularizar todos os cartões de vacinas dos usuários	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.2	Alimentar diariamente e se possível em tempo real o SIPNI	Alimentar diariamente e se possível em tempo real o SIPNI	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.3	Atingir todos os indicadores de vacinação estipuladas tanto de rotina e de campanha através do SIPNI	Atingir todos os indicadores de vacinação estipuladas tanto de rotina e de campanha através do SIPNI	95,00	2026	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
2.2.4	Realizar trabalho junto com ESF para conscientização da população da importância da vacinação	Realizar trabalho junto com ESF para conscientização da população da importância da vacinação	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.2.5	Realizar rotineiramente busca ativa de extra-muro de faltosos de vacinas em todas faixas etárias	Realizar rotineiramente busca ativa de extra-muro de faltosos de vacinas em todas faixas etárias	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.2.6	Manter o Calendário Vacinal de Crianças, Adolescentes, Adultos e Idosos atualizado	Manter o Calendário Vacinal de Crianças, Adolescentes, Adultos e Idosos atualizado	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.7	Manter a Sala de Vacinas funcionando em todo horário de abertura da UBS	Manter a Sala de Vacinas funcionando em todo horário de abertura da UBS	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.2.8	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	95,00	2026	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
2.2.9	Aumentar a cobertura de serviços de saúde em áreas rurais, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a atendimento médico de qualidade	Aumentar a cobertura de serviços de saúde em áreas rurais, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a atendimento médico de qualidade	1	2026	Número	1	Número	0	1	0	0
2.2.10	Investir na construção de uma sala de imunização para que os profissionais possam ofertar um serviço eficiente, organizado e ainda mais de qualidade	Investir na construção de uma sala de imunização para que os profissionais possam ofertar um serviço eficiente, organizado e ainda mais de qualidade	1	2026	Número	1	Número	0	1	0	0
2.2.11	Ampliar e fortalecer os programas de vacinação para prevenir doenças contagiosas e melhorar a cobertura vacinal	Ampliar e fortalecer os programas de vacinação para prevenir doenças contagiosas e melhorar a cobertura vacinal	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer o Sistema de Vigilância em Saúde de forma a ampliar a sua capacidade de análise de situação de saúde, reduzindo a morbimortalidade por Hanseníase e Tuberculose no município, intensificando ações de caráter preventivo e curativo

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.3.1	Reduzir o percentual de abandono do tratamento dos casos novos de hanseníase e Tuberculose	Reduzir o percentual de abandono do tratamento dos casos novos de hanseníase e Tuberculose	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.3.2	Realizar o acompanhamento no tratamento dos novos casos de hanseníase e Tuberculose e se necessário busca ativa desses casos	Realizar o acompanhamento no tratamento dos novos casos de hanseníase e Tuberculose e se necessário busca ativa desses casos	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.3.3	Realizar ações de combate a Hanseníase e Tuberculose direcionada aos escolares	Realizar ações de combate a Hanseníase e Tuberculose direcionada aos escolares	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.3.4	Fomentar a detecção de casos e a implantação de uma rotina de identificação de Sintomáticos Respiratórios (SR)	Fomentar a detecção de casos e a implantação de uma rotina de identificação de Sintomáticos Respiratórios (SR)	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.3.5	Preencher planilha de monitoramento padronizada pelo Programa Estadual de Controle da Tuberculose - SES/MG	Preencher planilha de monitoramento padronizada pelo Programa Estadual de Controle da Tuberculose - SES/MG	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.3.6	Oferecer tratamento e apoio para todos pacientes diagnosticados com Tuberculose e Hanseníase	Oferecer tratamento e apoio para todos pacientes diagnosticados com Tuberculose e Hanseníase	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.3.7	Ampliar os meios de divulgação para combate a Tuberculose e Hanseníase e seus agravos.	Ampliar os meios de divulgação para combate a Tuberculose e Hanseníase e seus agravos.	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.3.8	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer o Sistema de Monitoramento das Ações voltadas para Combate e Enfretamento da Violência Interpessoal e Autoprovocada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.4.1	Qualificar o preenchimento da ficha de notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada – SINAN	Qualificar o preenchimento da ficha de notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada – SINAN	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.4.2	Realizar ações de combate a Violência Interpessoal e Autoprovocada	Realizar ações de combate a Violência Interpessoal e Autoprovocada	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.4.3	Realizar palestras para a população, para divulgar ações de combate aos casos de violência Interpessoal e Autoprovocada	Realizar palestras para a população, para divulgar ações de combate aos casos de violência Interpessoal e Autoprovocada	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.4.4	Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada	Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.4.5	Qualificar os dados inseridos na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio e de violência Interpessoal/autoprovocada	Qualificar os dados inseridos na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio e de violência Interpessoal/autoprovocada	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.4.6	Verificar se as fichas de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio, estão notificadas na ficha de violência interpessoal/autoprovocada	Verificar se as fichas de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio, estão notificadas na ficha de violência interpessoal/autoprovocada	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.4.7	Elaborar o Boletim de Vigilância das Violências e divulgá-lo	Elaborar o Boletim de Vigilância das Violências e divulgá-lo	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.4.8	Estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil	Estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.4.9	Mapear a Rede de Enfrentamento à violência no município	Mapear a Rede de Enfrentamento à violência no município	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.4.10	Conhecer a competência de cada ator da rede de enfrentamento à violência e socializar os conhecimentos com os demais profissionais	Conhecer a competência de cada ator da rede de enfrentamento à violência e socializar os conhecimentos com os demais profissionais	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.4.11	Realizar, pelo menos, duas campanhas anuais de prevenção relacionadas à violência doméstica	Realizar, pelo menos, duas campanhas anuais de prevenção relacionadas à violência doméstica	2	2026	Número	8	Número	2	2	2	2

OBJETIVO Nº 2.5 - Fortalecer o Sistema de Monitoramento das Ações voltadas à Vigilância das Causas Externas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.5.1	Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito	Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.5.2	Realizar análise dos dados, com as informações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito e outras características das vítimas e dos locais de ocorrência	Realizar análise dos dados, com as informações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito e outras características das vítimas e dos locais de ocorrência	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.5.3	Elaborar o diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito	Elaborar o diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.5.4	Elaborar boletim de vigilância dos acidentes de trânsito e divulgá-lo.	Elaborar boletim de vigilância dos acidentes de trânsito e divulgá-lo.	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.5.5	Identificar órgãos e parceiros que trabalham com a temática trânsito	Identificar órgãos e parceiros que trabalham com a temática trânsito	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.5.6	Conhecer a competência de cada órgão/parceiro que trabalha com temática trânsito e socializar os conhecimentos com os demais profissionais	Conhecer a competência de cada órgão/parceiro que trabalha com temática trânsito e socializar os conhecimentos com os demais profissionais	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.5.7	Realizar atividades educativas e de promoção da saúde para prevenção aos acidentes de trânsito	Realizar atividades educativas e de promoção da saúde para prevenção aos acidentes de trânsito	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 2.6 - Desenvolver as ações de Vigilância Epidemiológica, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para melhoria da qualidade da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.6.1	Realizar palestras educativas para toda a população no que tange à doenças parasitárias	Realizar palestras educativas para toda a população no que tange à doenças parasitárias	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.6.2	Intensificar as ações de campo em diversas áreas para o combate às Arboviroses	Intensificar as ações de campo em diversas áreas para o combate às Arboviroses	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.6.3	Intensificar palestras educativas na comunidade no que concerne ao combate às Arboviroses	Intensificar palestras educativas na comunidade no que concerne ao combate às Arboviroses	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.6.4	Fazer cumprir os indicadores epidemiológicos pactuados do Programa Saúde na Escola (PSE)	Fazer cumprir os indicadores epidemiológicos pactuados do Programa Saúde na Escola (PSE)	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.6.5	Realizar ações do Dia D de combate às arboviroses	Realizar ações do Dia D de combate às arboviroses	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.6.6	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2026	Número	4	Número	1	1	1	1
2.6.7	Impulsionar as ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental com atividades voltadas de forma integral ao combate de vetores transmissores de doenças	Impulsionar as ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental com atividades voltadas de forma integral ao combate de vetores transmissores de doenças	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.6.8	Fomentar parcerias intersetoriais e multisetoriais para ações voltadas ao combate à arboviroses	Fomentar parcerias intersetoriais e multisetoriais para ações voltadas ao combate à arboviroses	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.6.9	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2026	Número	0	Número	0	0	0	0
2.6.10	Realizar as ações pactuadas junto à SES/MG no que tange ao Plano Estadual de Combate à Sífilis.	Realizar as ações pactuadas junto à SES/MG no que tange ao Plano Estadual de Combate à Sífilis.	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.6.11	Fortalecer o controle de doenças infectocontagiosas através de programas de monitoramento e resposta rápida a surtos	Fortalecer o controle de doenças infectocontagiosas através de programas de monitoramento e resposta rápida a surtos	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 2.7 - Fornecer ações de prevenção dos agravos transmitidos pela água e de promoção a saúde prevista no sistema único de saúde contendo um conjunto de ações garantindo a população o acesso a água com qualidade compatível com o padrão de portabilidade estabelecido na legislação vigente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.7.1	Realizar a coleta da água por amostragem mensalmente com número total de 5 amostras Controlar a qualidade da água para consumo humano	Realizar a coleta da água por amostragem mensalmente com número total de 5 amostras Controlar a qualidade da água para consumo humano	22,00	2026	Percentual	22,00	Percentual	22,00	22,00	22,00	22,00
2.7.2	Realizar parceria com setores intersetoriais para melhoria da qualidade da água	Realizar parceria com setores intersetoriais para melhoria da qualidade da água	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.7.3	Buscar junto a Administração Municipal formas de melhorar a qualidade da água evitando doenças infecto-parasitárias	Buscar junto a Administração Municipal formas de melhorar a qualidade da água evitando doenças infecto-parasitárias	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.7.4	Investir em saneamento básico, incluindo abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, para prevenir doenças e melhorar a qualidade de vida	Investir em saneamento básico, incluindo abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, para prevenir doenças e melhorar a qualidade de vida	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.7.5	Realizar alimentação regular do SISágua	Realizar alimentação regular do SISágua	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 2.8 - Fortalecer a Vigilância em Saúde por meio da Promoção da Alimentação Saudável, mantendo o registro mensal de dados antropométricos no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.8.1	Realizar as ações e indicadores relacionados ao SISVAN	Realizar as ações e indicadores relacionados ao SISVAN	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.8.2	Aplicar o Questionário de Frequência Alimentar à população adstrita de acordo com o preconizado pela legislação que rege o SISVAN	Aplicar o Questionário de Frequência Alimentar à população adstrita de acordo com o preconizado pela legislação que rege o SISVAN	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.8.3	Realizar aferição das medidas antropométricas da população adstrita minimamente acompanhadas de orientações nutricionais	Realizar aferição das medidas antropométricas da população adstrita minimamente acompanhadas de orientações nutricionais	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.8.4	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil Saúde/Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil Saúde/Bolsa Família	83	2026	Número	83	Número	83	83	83	83
2.8.5	Promover ações educativas para conscientização da população, voltadas ao combate do sobrepeso/obesidade, desnutrição	Promover ações educativas para conscientização da população, voltadas ao combate do sobrepeso/obesidade, desnutrição	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.8.6	Capacitar os ACS's visando o aprimoramento da realização das aferições antropométricas e aplicação do QFA, de acordo com o preconizado pelo SISVAN.	Capacitar os ACS's visando o aprimoramento da realização das aferições antropométricas e aplicação do QFA, de acordo com o preconizado pelo SISVAN.	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.8.7	Proporcionar o cumprimento de indicadores do Programa Crescer Saudável	Proporcionar o cumprimento de indicadores do Programa Crescer Saudável	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.8.8	Realizar indicadores de Combate à Obesidade Infantil através do Programa Proteja.	Realizar indicadores de Combate à Obesidade Infantil através do Programa Proteja.	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.8.9	Criar grupos nutricionais em parceria multiprofissional e intersetorial principalmente para grupos e faixas etárias prioritárias	Criar grupos nutricionais em parceria multiprofissional e intersetorial principalmente para grupos e faixas etárias prioritárias	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.8.10	Realizar as ações da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB)	Realizar as ações da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB)	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.8.11	Realizar capacitação e educação continuada para os funcionários da Educação Municipal e Estadual, com o intuito de garantir uma alimentação segura para as crianças e capacitá-los para agir corretamente em situações de emergência	Realizar capacitação e educação continuada para os funcionários da Educação Municipal e Estadual, com o intuito de garantir uma alimentação segura para as crianças e capacitá-los para agir corretamente em situações de emergência	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 2.9 - Fortalecer a Vigilância Sanitária para que as ações sejam capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde levando em consideração os riscos sanitários, contribuindo para o aprimoramento da qualidade de produtos, processos e serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.9.1	Manter o baixo número de denúncias por parte da população relacionadas à Vigilância Sanitária	Manter o baixo número de denúncias por parte da população relacionadas à Vigilância Sanitária	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.9.2	Manter profissional exclusivo para desempenho das ações de Fiscal Sanitário	Manter profissional exclusivo para desempenho das ações de Fiscal Sanitário	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.9.3	Inspeccionar os estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal, realizando conscientização dos atores envolvidos com Classificação de Risco A	Inspeccionar os estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal, realizando conscientização dos atores envolvidos com Classificação de Risco A	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.9.4	Divulgação de 100% das medidas sanitárias determinadas por meio das NGC's ou RE junto aos pontos de comércio e/ou dispensação de produtos	Divulgação de 100% das medidas sanitárias determinadas por meio das NGC's ou RE junto aos pontos de comércio e/ou dispensação de produtos	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.9.5	Conscientizar os atores envolvidos sobre as ações da vigilância sanitária, contando com apoio intersectorial	Conscientizar os atores envolvidos sobre as ações da vigilância sanitária, contando com apoio intersectorial	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.9.6	Elaborar o Código Sanitário Municipal de acordo com realidade atual	Elaborar o Código Sanitário Municipal de acordo com realidade atual	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.9.7	Fazer valer as Ações do Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária (PDVISA)	Fazer valer as Ações do Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária (PDVISA)	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.10 - Promover um meio ambiente laboral hígido e livre de doenças e acidentes decorrentes do trabalho, melhorando as condições de trabalho e minimizando as consequências prejudiciais e contribuir na formação de uma sociedade que promova a saúde preventiva através dos espaços de trabalho

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.10.1	Promover aumento no número de notificações relacionadas a acidente com material biológico junto aos trabalhadores de saúde com seu preenchimento adequado	Promover aumento no número de notificações relacionadas a acidente com material biológico junto aos trabalhadores de saúde com seu preenchimento adequado	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.10.2	Realizar ações de promoção em saúde para os trabalhadores da saúde	Realizar ações de promoção em saúde para os trabalhadores da saúde	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.10.3	Confeccionar e implementar o Perfil Epidemiológico e Perfil Produtivo em Saúde do Trabalhador	Confeccionar e implementar o Perfil Epidemiológico e Perfil Produtivo em Saúde do Trabalhador	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.10.4	Criar o horário do trabalhador, ampliando o horário de atendimento de consultas médicas e odontológicas	Criar o horário do trabalhador, ampliando o horário de atendimento de consultas médicas e odontológicas	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 3 - Aperfeiçoar a Atenção Básica para e melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços. Melhorar a organização e qualidade da assistência na atenção básica. Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação

OBJETIVO Nº 3.1 - Diminuir os índices de mortalidade materna e infantil com vistas à melhoria da qualidade de vida de tais pessoas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Taxa de Mortalidade Infantil	Taxa de Mortalidade Infantil	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.2	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2026	Número	0	Número	0	0	0	0
3.1.3	Realizar investigação de óbitos infantis e de mulheres em idade fértil	Realizar investigação de óbitos infantis e de mulheres em idade fértil	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.4	Qualificar as informações de investigações de óbitos de mulheres em idade fértil e infantil	Qualificar as informações de investigações de óbitos de mulheres em idade fértil e infantil	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.5	Manter atualizado cartões de vacinas de crianças e mulheres de acordo com Calendário Vacinal	Manter atualizado cartões de vacinas de crianças e mulheres de acordo com Calendário Vacinal	95,00	2026	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
3.1.6	Ofertar atendimento na integralidade para crianças e mulheres em idade fértil	Ofertar atendimento na integralidade para crianças e mulheres em idade fértil	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.7	Razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,70	2026	Razão	0,70	Razão	0,70	0,70	0,70	0,70
3.1.8	Razão de exames de mamografias de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografias de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,70	2026	Razão	0,70	Razão	0,70	0,70	0,70	0,70
3.1.9	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	10,00	2026	Proporção	10,00	Proporção	10,00	10,00	10,00	10,00
3.1.10	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	10,00	2026	Proporção	10,00	Proporção	10,00	10,00	10,00	10,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Efetivar a Atenção Básica como espaço prioritário de organização do SUS, com atendimento integral, promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde, oferecendo atendimento de qualidade à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.2.1	Adquirir e efetuar a troca de equipamentos e insumos mais modernos das Unidades Básicas de Saúde	Adquirir e efetuar a troca de equipamentos e insumos mais modernos das Unidades Básicas de Saúde	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1

3.2.2	Realizar capacitações e reciclagens dos profissionais da Atenção Primária	Realizar capacitações e reciclagens dos profissionais da Atenção Primária	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.2.3	Estimular a manutenção e criação de grupos operativos voltados ao autocuidado apoiado para pacientes com condições crônicas	Estimular a manutenção e criação de grupos operativos voltados ao autocuidado apoiado para pacientes com condições crônicas	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.2.4	Melhorar o suporte à ESF, para melhor atendimento e qualidade aos usuários	Melhorar o suporte à ESF, para melhor atendimento e qualidade aos usuários	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.2.5	Desenvolver atividades de promoção da saúde voltadas aos educandos, aos pais e comunidade no trabalho intersetorial saúde/educação	Desenvolver atividades de promoção da saúde voltadas aos educandos, aos pais e comunidade no trabalho intersetorial saúde/educação	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.2.6	Realizar indicadores do Programa Saúde na Escola de forma multidisciplinar e intersetorial	Realizar indicadores do Programa Saúde na Escola de forma multidisciplinar e intersetorial	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.7	Realizar as visitas e atendimentos domiciliares	Realizar as visitas e atendimentos domiciliares	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.2.8	Garantir e proporcionar o pleno funcionamento do Prontuário Eletrônico por todos profissionais da Atenção Básica	Garantir e proporcionar o pleno funcionamento do Prontuário Eletrônico por todos profissionais da Atenção Básica	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.9	Garantir o atendimento à população adscrita pela ESF	Garantir o atendimento à população adscrita pela ESF	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.10	Fazer cumprir e valer os indicadores do Previne Brasil	Fazer cumprir e valer os indicadores do Previne Brasil	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.11	Apoiar o Setor de Nutrição nos programas de forma geral	Apoiar o Setor de Nutrição nos programas de forma geral	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.2.12	Manter a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Manter a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.13	Fortalecer a Atenção Básica (AB) municipal com vistas a melhoria da qualidade acesso à população SUS-dependente	Fortalecer a Atenção Básica (AB) municipal com vistas a melhoria da qualidade acesso à população SUS-dependente	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.2.14	Manter apoio incondicional principalmente estrutural, organizacional e de infra-estrutura às equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) bem como todos profissionais de saúde vinculadas à Atenção Básica	Manter apoio incondicional principalmente estrutural, organizacional e de infra-estrutura às equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) bem como todos profissionais de saúde vinculadas à Atenção Básica	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.2.15	Promover a manutenção das atividades dos profissionais que atuam de forma multidisciplinar com atendimento em conjunto à população	Promover a manutenção das atividades dos profissionais que atuam de forma multidisciplinar com atendimento em conjunto à população	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.2.16	Garantir a Manutenção e Melhoria das atividades dos Grupos de Hipertensos, diabéticos, gestantes dentre outros grupos de risco junto ao município	Garantir a Manutenção e Melhoria das atividades dos Grupos de Hipertensos, diabéticos, gestantes dentre outros grupos de risco junto ao município	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.2.17	Realizar o cumprimento dos indicadores da Política Estadual de Promoção à Saúde (POEPS)	Realizar o cumprimento dos indicadores da Política Estadual de Promoção à Saúde (POEPS)	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.18	Investir na atenção primária à saúde como a porta de entrada do sistema, garantindo o atendimento preventivo e curativo	Investir na atenção primária à saúde como a porta de entrada do sistema, garantindo o atendimento preventivo e curativo	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.2.19	Garantir que todas as unidades de saúde estejam equipadas com tecnologia moderna e equipamentos adequados para diagnósticos e tratamentos	Garantir que todas as unidades de saúde estejam equipadas com tecnologia moderna e equipamentos adequados para diagnósticos e tratamentos	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.2.20	Aumentar a cobertura de serviços de saúde em áreas rurais, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a atendimento médico de qualidade	Aumentar a cobertura de serviços de saúde em áreas rurais, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a atendimento médico de qualidade	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1

3.2.21	Promover campanhas de conscientização sobre prevenção de doenças, hábitos saudáveis e bem-estar, utilizando mídias sociais, escolas e eventos comunitários	Promover campanhas de conscientização sobre prevenção de doenças, hábitos saudáveis e bem-estar, utilizando mídias sociais, escolas e eventos comunitários	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.2.22	Desenvolver serviços de telemedicina para ampliar o acesso ao atendimento especializado, especialmente em áreas remotas	Desenvolver serviços de telemedicina para ampliar o acesso ao atendimento especializado, especialmente em áreas remotas	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.2.23	Criar programa de distribuição de absorvente gratuito para as mulheres manterem o cuidado e higiene pessoal	Criar programa de distribuição de absorvente gratuito para as mulheres manterem o cuidado e higiene pessoal	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.2.24	Continuar garantindo a oferta e implante de método contraceptivo de longa duração e alta eficácia (DIU)	Continuar garantindo a oferta e implante de método contraceptivo de longa duração e alta eficácia (DIU)	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.2.25	Melhorar os atendimentos de triagem, estabelecendo o Protocolo de Manchester em todas as unidades	Melhorar os atendimentos de triagem, estabelecendo o Protocolo de Manchester em todas as unidades	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 3.3 - Realizar ações de controle do Tabagismo

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.3.1	Realizar ações com vistas a redução da prevalência do Tabagismo	Realizar ações com vistas a redução da prevalência do Tabagismo	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.3.2	Manter o Programa Nacional de Controle do Tabagismo nas Unidades Básicas de Saúde	Manter a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 3.4 - Garantir acesso à pessoas idosas, com vistas à melhoria da qualidade de vida e proporcionando uma terceira idade mais saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.4.1	Manter a atenção domiciliar e intensificar as ações juntamente com Equipe Multiprofissional	Manter a atenção domiciliar e intensificar as ações juntamente com Equipe Multiprofissional	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.4.2	Oferecer atenção à população idosa do município	Oferecer atenção à população idosa do município	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.4.3	Trabalhar ações de promoção e prevenção para a população da terceira idade	Trabalhar ações de promoção e prevenção para a população da terceira idade	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.4.4	Manter Calendário Vacinal dos Idosos em dia com busca ativa	Manter Calendário Vacinal dos Idosos em dia com busca ativa	95,00	2026	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
3.4.5	Melhorar a qualidade e estilo de vida da população idosa	Melhorar a qualidade e estilo de vida da população idosa	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.4.6	Realizar ações de atividade física/prática corporal regularmente, ou seja, 02 (duas) vezes por semana, na Atenção Primária à Saúde, que visem o aumento do nível de atividade física da população	Realizar ações de atividade física/prática corporal regularmente, ou seja, 02 (duas) vezes por semana, na Atenção Primária à Saúde, que visem o aumento do nível de atividade física da população	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.4.7	Melhorar a qualidade e estilo de vida da população idosa com ações intersetoriais	Melhorar a qualidade e estilo de vida da população idosa com ações intersetoriais	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.4.8	Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos e outras doenças crônicas	Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos e outras doenças crônicas	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.4.9	Desenvolver programas específicos para a saúde dos idosos, incluindo atividades físicas, acompanhamento médico regular e suporte social	Desenvolver programas específicos para a saúde dos idosos, incluindo atividades físicas, acompanhamento médico regular e suporte social	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 3.5 - Prestar assistência integral à saúde das gestantes e crianças, de modo a reduzir a mortalidade materno-infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.5.1	Reduzir o número de mortes relacionadas à gravidez e risco de natimortos	Reduzir o número de mortes relacionadas à gravidez e risco de natimortos	0	2026	Número	0	Número	0	0	0	0
3.5.2	Garantir o mínimo de 07 consultas ou mais de pré-natal das gestantes cadastradas na área de abrangência	Garantir o mínimo de 07 consultas ou mais de pré-natal das gestantes cadastradas na área de abrangência	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.5.3	Levar informações de prevenção e promoção de saúde às gestantes	Levar informações de prevenção e promoção de saúde às gestantes	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.5.4	Manter as ações de prevenção e promoção de saúde as gestantes e puérperas cadastradas nas equipes ESF	Manter as ações de prevenção e promoção de saúde as gestantes e puérperas cadastradas nas equipes ESF	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.5.5	Proteger a gestante e o bebê conferindo imunidade a ambos	Proteger a gestante e o bebê conferindo imunidade a ambos	95,00	2026	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
3.5.6	Avaliar a puérpera e realizar orientações	Avaliar a puérpera e realizar orientações	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.5.7	Garantir a realização da consulta puerperal em até 42 dias após o parto	Garantir a realização da consulta puerperal em até 42 dias após o parto	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.5.8	Garantir consulta de puericultura para as crianças de 0 a 5 anos de idade	Garantir consulta de puericultura para as crianças de 0 a 5 anos de idade	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.5.9	Realizar a vigilância alimentar e nutricional de crianças de 0 a 5 anos	Realizar a vigilância alimentar e nutricional de crianças de 0 a 5 anos	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.5.10	Prevenir câncer de colo uterino	Prevenir câncer de colo uterino	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.5.11	Realizar a busca ativa das mulheres Monitorar os resultados de mamografia alterados	Realizar a busca ativa das mulheres Monitorar os resultados de mamografia alterados	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.5.12	Oferecer cuidados pré-natais e pós-natais abrangentes para garantir a saúde da mãe e do bebê	Oferecer cuidados pré-natais e pós-natais abrangentes para garantir a saúde da mãe e do bebê	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 3.6 - Garantir aos portadores de doenças crônicas e o fortalecimento das ações de promoção e prevenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.6.1	Estimular a manutenção e criação de grupos operativos voltados ao autocuidado apoiado para pacientes hipertensos e diabéticos	Estimular a manutenção e criação de grupos operativos voltados ao autocuidado apoiado para pacientes hipertensos e diabéticos	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.6.2	Melhorar a qualidade da assistência ao Hipertenso e Diabético	Melhorar a qualidade da assistência ao Hipertenso e Diabético	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.6.3	Realizar a programação de consultas médicas e de enfermagem proporcionando acompanhamento dos diabéticos e hipertensos através de visitas domiciliares	Realizar a programação de consultas médicas e de enfermagem proporcionando acompanhamento dos diabéticos e hipertensos através de visitas domiciliares	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.6.4	Implementar programas de acompanhamento e gestão de doenças crônicas como diabetes, hipertensão e doenças cardíacas	Implementar programas de acompanhamento e gestão de doenças crônicas como diabetes, hipertensão e doenças cardíacas	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 3.7 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar a Atenção Integral à Saúde do Homem.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.7.1	Ampliar a cobertura vacinal dos homens trabalhadores, principalmente de Combate à COVID-19 e Influenza	Ampliar a cobertura vacinal dos homens trabalhadores, principalmente de Combate à COVID-19 e Influenza	95,00	2026	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
3.7.2	Viabilizar o horário de funcionamento da sala de vacina para esses trabalhadores	Viabilizar o horário de funcionamento da sala de vacina para esses trabalhadores	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.7.3	Implantar ações voltadas à saúde do homem	Implantar ações voltadas à saúde do homem	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.7.4	Realizar ações de sensibilização e mobilização dos homens para participação em atividades de prevenção e promoção à saúde	Realizar ações de sensibilização e mobilização dos homens para participação em atividades de prevenção e promoção à saúde	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.7.5	Sensibilizar os homens durante o atendimento nas unidades. Sensibilizar durante a visita domiciliar dos ACS	Sensibilizar os homens durante o atendimento nas unidades. Sensibilizar durante a visita domiciliar dos ACS	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 3.8 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar a Atenção Integral à Saúde do Adolescente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.8.1	Promover a Atenção Integral à Saúde do Adolescente	Promover a Atenção Integral à Saúde do Adolescente	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.8.2	Desenvolver ações em parceria com os profissionais envolvidos no PSE e Saúde na Escola (IST)	Desenvolver ações em parceria com os profissionais envolvidos no PSE e Saúde na Escola (IST)	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.8.3	Desenvolver estratégia de ação para prevenção as DST e Gravidez precoce, em parceria com unidades de ESF e rede escolar	Desenvolver estratégia de ação para prevenção as DST e Gravidez precoce, em parceria com unidades de ESF e rede escolar	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.8.4	Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) e visando a conclusão dos esquemas vacinais contra hepatite B e demais vacinas indicadas para a faixa etária	Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) e visando a conclusão dos esquemas vacinais contra hepatite B e demais vacinas indicadas para a faixa etária	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.8.5	Realizar trabalho de orientação e conscientização no contexto escolar da Sexualidade e afetividade na adolescência	Realizar trabalho de orientação e conscientização no contexto escolar da Sexualidade e afetividade na adolescência	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 3.9 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar a Atenção Integral à Saúde Bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.9.1	Manter o acesso da população aos serviços de saúde bucal preventivo e curativo	Manter o acesso da população aos serviços de saúde bucal preventivo e curativo	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.9.2	Realizar escovação dental supervisionada, aplicação de flúor nas escolas	Realizar escovação dental supervisionada, aplicação de flúor nas escolas	8	2026	Número	8	Número	2	2	2	2
3.9.3	Realizar as ações de Saúde Bucal no que tange do PSE	Realizar as ações de Saúde Bucal no que tange do PSE	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.9.4	Realizar as ações de Saúde Bucal no que tange aos indicadores do Previne Brasil	Realizar as ações de Saúde Bucal no que tange aos indicadores do Previne Brasil	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.9.5	Encaminhar pacientes com necessidades especiais para tratamento odontológico especializado	Encaminhar pacientes com necessidades especiais para tratamento odontológico especializado	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.9.6	Reduzir o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos	Reduzir o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.9.7	Manter o pleno funcionamento do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)	Manter o pleno funcionamento do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)	960	2026	Número	960	Número	240	240	240	240
3.9.8	Manter a Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.9.9	Manter em pleno funcionamento à Estratégia de Saúde Bucal (ESB)	Manter em pleno funcionamento à Estratégia de Saúde Bucal (ESB)	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.9.10	Re-qualificar a ESB que atualmente é tipo modalidade I passando para modalidade II	Re-qualificar a ESB que atualmente é tipo modalidade I passando para modalidade II	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.9.11	Ampliar as ações de Saúde Bucal às populações mais distantes e na Zona Rural	Ampliar as ações de Saúde Bucal às populações mais distantes e na Zona Rural	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.9.12	Contratar odontopediatra para atender as crianças do nosso município	Contratar odontopediatra para atender as crianças do nosso município	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.9.13	Criar parcerias com consultório odontológico para fazer extração de siso e tratamento de canal gratuito a população	Criar parcerias com consultório odontológico para fazer extração de siso e tratamento de canal gratuito a população	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.9.14	Ampliar a assistência médica e odontológica para a população de todos os bairros da cidade e zona rural	Ampliar a assistência médica e odontológica para a população de todos os bairros da cidade e zona rural	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 3.10 - Garantir aos portadores de doenças psíquicas e portadores de dependências diversas das ações de promoção, prevenção à saúde e tratamento de casos em saúde mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.10.1	Manter atendimento com psicólogos nas diversas áreas da Saúde Mental	Manter atendimento com psicólogos nas diversas áreas da Saúde Mental	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.10.2	Buscar junto à Administração Municipal contratação de profissional psicólogo para atuar como Referência Municipal em Saúde Mental	Buscar junto à Administração Municipal contratação de profissional psicólogo para atuar como Referência Municipal em Saúde Mental	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.10.3	Realizar Grupo com abordagens em questões psicológicas diversas.	Realizar Grupo com abordagens em questões psicológicas diversas.	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.10.4	Realizar Atendimento individual e visita domiciliar de Pacientes com sofrimento psíquico, por demanda espontânea e encaminhados por outros profissionais e setores	Realizar Atendimento individual e visita domiciliar de Pacientes com sofrimento psíquico, por demanda espontânea e encaminhados por outros profissionais e setores	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.10.5	Manter Atendimento de Pacientes em Tratamento Clínico Psiquiátrico e no CAPS	Manter Atendimento de Pacientes em Tratamento Clínico Psiquiátrico e no CAPS	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.10.6	Realizar processos de trabalho de forma multidisciplinar e multisetorial com intuito de se tratar as questões psíquicas da população	Realizar processos de trabalho de forma multidisciplinar e multisetorial com intuito de se tratar as questões psíquicas da população	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.10.7	Fomentar políticas voltadas a inclusão social da população LGBTQIA+	Fomentar políticas voltadas a inclusão social da população LGBTQIA+	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.10.8	Realizar Trabalho de orientação e conscientização no contexto escolar, devido ao Número elevado de adolescentes com envolvimento em Álcool e outras drogas	Realizar Trabalho de orientação e conscientização no contexto escolar, devido ao Número elevado de adolescentes com envolvimento em Álcool e outras drogas	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.10.9	Realizar trabalho de orientação e conscientização de forma singular de combate ao Alto índice de Pacientes que acometem Suicídio/Autoextermínio	Realizar trabalho de orientação e conscientização de forma singular de combate ao Alto índice de Pacientes que acometem Suicídio/Autoextermínio	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.10.10	Realizar trabalho de orientação e acompanhamento psicológico a paciente com demanda de Depressão e outros transtornos	Realizar trabalho de orientação e acompanhamento psicológico a paciente com demanda de Depressão e outros transtornos	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.10.11	Realizar trabalho de conscientização da população com intuito de diminuir os tratamentos medicamentosos	Realizar trabalho de conscientização da população com intuito de diminuir os tratamentos medicamentosos	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3.10.12	Fortalecer a Política Municipal de Saúde Mental para atendimento a pacientes com transtornos mentais, apoio psicológico e portadores de dependência química e alcoólica	Fortalecer a Política Municipal de Saúde Mental para atendimento a pacientes com transtornos mentais, apoio psicológico e portadores de dependência química e alcoólica	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 4 - Implementar o Modelo de Atenção à Saúde no município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Atenção: Acessibilidade, Vínculo, Coordenação, Continuidade do Cuidado, Territorialização e Adscrição da clientela, Responsabilização e Humanização. Reorganização de canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações de seus direitos enquanto usuários do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reorganizar o modelo assistencial de forma a garantir melhoria nas condições de saúde da população;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Aquisição de Equipamentos e insumos necessários ao pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde em todos seus setores	Aquisição de Equipamentos e insumos necessários ao pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde em todos seus setores	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.2	Assegurar Acesso ao Nível Primário de Atendimento a toda população	Assegurar Acesso ao Nível Primário de Atendimento a toda população	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.3	Capacitar de forma perene os profissionais da ESF e da UBS para atendimento de Urgência e Emergência	Capacitar de forma perene os profissionais da ESF e da UBS para atendimento de Urgência e Emergência	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.4	Manter e Adquirir Novos Veículos para Atendimento à população com renovação da frota	Manter e Adquirir Novos Veículos para Atendimento à população com renovação da frota	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.5	Manter a alimentação constante dos Sistemas de Informação do SUS (SISAB/SINAN/SIM/SINASC/e- SUS/SIA/CNES entre outros)	Manter a alimentação constante dos Sistemas de Informação do SUS (SISAB/SINAN/SIM/SINASC/e- SUS/SIA/CNES entre outros)	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.6	Manter profissionais especializados atendendo na UBS e possibilidade de contratação de novas especialidades	Manter profissionais especializados atendendo na UBS e possibilidade de contratação de novas especialidades	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.7	Manter a ampliar profissionais atuantes da Equipe Multidisciplinar	Manter a ampliar profissionais atuantes da Equipe Multidisciplinar	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.8	Trazer ainda mais modernização e ampliação nas instalações das Unidades Básicas de Saúde e demais unidades de Atendimentos à Saúde	Trazer ainda mais modernização e ampliação nas instalações das Unidades Básicas de Saúde e demais unidades de Atendimentos à Saúde	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.9	Orientar os profissionais de saúde e demais setores a terem maior humanização, agilidade e eficiência no atendimento aos pacientes e acompanhantes	Orientar os profissionais de saúde e demais setores a terem maior humanização, agilidade e eficiência no atendimento aos pacientes e acompanhantes	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.10	Permanecer o Plantão de 24 horas de clinica medica para atendimento à população	Permanecer o Plantão de 24 horas de clinica medica para atendimento à população	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.11	Implementar programas de treinamento contínuo para profissionais de saúde para garantir um atendimento humanizado e de alta qualidade	Implementar programas de treinamento contínuo para profissionais de saúde para garantir um atendimento humanizado e de alta qualidade	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.12	Elaborar o Programa “Cuidar de quem Cuida”, proporcionando aos profissionais de saúde um espaço direcionado para atendimento psicológico e fisioterapêutico	Elaborar o Programa “Cuidar de quem Cuida”, proporcionando aos profissionais de saúde um espaço direcionado para atendimento psicológico e fisioterapêutico	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.13	Fornecer equipamento de proteção individual (EPI) adequados e renovação dos uniformes e jalecos para os profissionais da saúde	Fornecer equipamento de proteção individual (EPI) adequados e renovação dos uniformes e jalecos para os profissionais da saúde	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.14	Valorizar o profissional por meio de gratificações e incentivos financeiros, visando a valorização e a motivação das equipes de saúde	Valorizar o profissional por meio de gratificações e incentivos financeiros, visando a valorização e a motivação das equipes de saúde	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 5 - Proporcionar melhorias junto as ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Proporcionar melhorias junto as ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Implantar Serviço de Ouvidoria Municipal na Saúde	Implantar Serviço de Ouvidoria Municipal na Saúde	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.2	Divulgar junto à população as funções da Ouvidoria Municipal com intuito de acatar opiniões, reclamações e denúncias	Divulgar junto à população as funções da Ouvidoria Municipal com intuito de acatar opiniões, reclamações e denúncias	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.3	Realizar a confecção de todos os Instrumentos de Gestão do SUS (Plano Municipal de Saúde/Relatório Anual de Gestão/Relatório Detalhado Quadrimestral/Programação Anual de Saúde)	Realizar a confecção de todos os Instrumentos de Gestão do SUS (Plano Municipal de Saúde/Relatório Anual de Gestão/Relatório Detalhado Quadrimestral/Programação Anual de Saúde)	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.4	Buscar Apoio junto a parlamentares federais e estaduais para pleito de emendas parlamentares que visem ações de custeio da atenção primária e MAC, além da aquisição de veículos, equipamentos, obras e afins	Buscar Apoio junto a parlamentares federais e estaduais para pleito de emendas parlamentares que visem ações de custeio da atenção primária e MAC, além da aquisição de veículos, equipamentos, obras e afins	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.5	Promover uma política de valorização do profissional de saúde, disponibilizando ao mesmo canais de informação e formação para melhoria da qualidade profissional	Promover uma política de valorização do profissional de saúde, disponibilizando ao mesmo canais de informação e formação para melhoria da qualidade profissional	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.6	Estruturar administrativamente a Secretaria Municipal de Saúde com profissionais e parcerias que visem qualificar o processo de trabalho e da gestão em saúde	Estruturar administrativamente a Secretaria Municipal de Saúde com profissionais e parcerias que visem qualificar o processo de trabalho e da gestão em saúde	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.7	Manter em dia todas as prestações de contas vinculadas em Fundo Municipal de Saúde	Manter em dia todas as prestações de contas vinculadas em Fundo Municipal de Saúde	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Organizar o fluxo de encaminhamentos para especialidades nas referências, de acordo com protocolos clínicos de acesso; ampliar a estrutura e organizar a rede de atenção especializada no município. Promover o acesso e da organização com melhoria da assistência de Média e Alta Complexidade, bem como fortalecer a articulação com demais níveis regionais, com definição de fluxos, de forma a contribuir com a resolubilidade do atendimento, de forma integral.

OBJETIVO Nº 6.1 - Organizar a rede de atenção à saúde do Município, com a rede de atendimento voltado à população. Promover o acesso e melhoria da organização da assistência de média e alta complexidade, bem como fortalecer a articulação com demais níveis regionais, com definição de fluxos, de forma contribuir com a resolubilidade do atendimento de forma integral

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Manter as atividades do Setor de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) com agendamento de consultas e exames a todos municípios	Manter as atividades do Setor de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) com agendamento de consultas e exames a todos municípios	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.2	Manter o Repasse de Recursos do Consórcio Intermunicipal de Saúde para realização de exames e consultas especializadas em geral	Manter o Repasse de Recursos do Consórcio Intermunicipal de Saúde para realização de exames e consultas especializadas em geral	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1

6.1.3	Regular a demanda reprimida de exames e consultas de média complexidade	Regular a demanda reprimida de exames e consultas de média complexidade	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.4	Realizar o acompanhamento e quando necessário o Remanejamento da PPI através do GERASUS	Realizar o acompanhamento e quando necessário o Remanejamento da PPI através do GERASUS	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.5	Manter e ampliar o atendimento Fisioterápico para a população	Manter e ampliar o atendimento Fisioterápico para a população	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.6	Melhorar a infraestrutura física e adquirir novos equipamentos ao Setor de Fisioterapia	Melhorar a infraestrutura física e adquirir novos equipamentos ao Setor de Fisioterapia	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.7	Manter a participação municipal no CISDESTE/SAMU	Manter a participação municipal no CISDESTE/SAMU	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.8	Ampliar o atendimento de consultas especializadas na rede pública municipal, com profissionais devidamente especializados	Ampliar o atendimento de consultas especializadas na rede pública municipal, com profissionais devidamente especializados	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.9	Reduzir o tempo de espera para marcações de consultas, exames e procedimentos de média complexidade	Reduzir o tempo de espera para marcações de consultas, exames e procedimentos de média complexidade	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.10	Fazer valer o programa Valora Minas/Opera Mais Minas com intuito de melhorar acesso a cirurgias eletivas de média complexidade	Fazer valer o programa Valora Minas/Opera Mais Minas com intuito de melhorar acesso a cirurgias eletivas de média complexidade	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.11	Aumentar o atendimento especializado, inclusive à contratação de um pediatra para a população	Aumentar o atendimento especializado, inclusive à contratação de um pediatra para a população	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.12	Investir na contratação de um médico geriatra para cuidar especialmente da terceira idade, ampliando esta iniciativa em favor dos moradores da casa Lar de Idosos do nosso município.	Investir na contratação de um médico geriatra para cuidar especialmente da terceira idade, ampliando esta iniciativa em favor dos moradores da casa Lar de Idosos do nosso município.	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.13	Criar o horário do trabalhador, ampliando o horário de atendimento de consultas médicas e odontológicas	Criar o horário do trabalhador, ampliando o horário de atendimento de consultas médicas e odontológicas	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.14	Criar o plantão médico presencial 24h com médico e enfermeiro dentro da unidade de saúde	Criar o plantão médico presencial 24h com médico e enfermeiro dentro da unidade de saúde	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.15	Reduzir o tempo de espera em filas, bem como agilizar a marcação de consultas e exames	Reduzir o tempo de espera em filas, bem como agilizar a marcação de consultas e exames	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.16	Criar e fortalecer serviços de saúde mental, incluindo centros de atendimento psicossocial, linhas de apoio e campanhas de conscientização	Criar e fortalecer serviços de saúde mental, incluindo centros de atendimento psicossocial, linhas de apoio e campanhas de conscientização	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.17	Integrar serviços de saúde mental à atenção primária para garantir que os pacientes recebam suporte contínuo	Integrar serviços de saúde mental à atenção primária para garantir que os pacientes recebam suporte contínuo	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.18	Proporcionar melhorias na comunicação entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Setor de Transportes, elaborando uma escala semanal de disponibilidade de transporte para os pacientes agendados nos serviços de saúde	Proporcionar melhorias na comunicação entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Setor de Transportes, elaborando uma escala semanal de disponibilidade de transporte para os pacientes agendados nos serviços de saúde	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.19	Contratar de novos fisioterapeutas para ampliar a cobertura de atendimentos	Contratar de novos fisioterapeutas para ampliar a cobertura de atendimentos	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a participação da comunidade, bem como, das ações intersetoriais e do controle social na gestão do SUS. Apoiar e estimular a divulgação da promoção à saúde e prevenção de doenças, bem como o funcionamento da Rede Municipal de Saúde. Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social. Promover avaliações de qualidade dos serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares, entre outros do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.1.1	Manter o Pleno Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	Manter o Pleno Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.2	Fazer valer o Regimento Interno CMS	Fazer valer o Regimento Interno CMS	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.3	Realizar a Conferência Municipal de Saúde de 4 em 4 anos, havendo necessidade a antecipação da mesma	Realizar a Conferência Municipal de Saúde de 4 em 4 anos, havendo necessidade a antecipação da mesma	1	2026	Número	1	Número	0	0	0	1
7.1.4	Criar canais de comunicação para que os cidadãos possam dar feedback sobre os serviços de saúde, ajudando a identificar áreas de melhoria	Criar canais de comunicação para que os cidadãos possam dar feedback sobre os serviços de saúde, ajudando a identificar áreas de melhoria	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1